

GAZETA
DO SERTÃO

21 DE DEZEMBRO
DE 1888

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca
Ano..... 6\$000
Semestre.... 3\$500
Número avulso... 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio - à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e províncias.
Ano..... 7\$000
Semestre.... 4\$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Dezembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Dezembro (tem 31 dias.)

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FASES DA LUA.

Nova a 3 - cresce a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceptam-se anúncios até às quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondências somente até às terças-feiras.

Não se entregam autógraphos.

O preço, tanto de anúncios como publicações a pedido e outras, será 80 réis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou três dias; para maior lapso de tempo, mediante acordo.

Considerar-se-há assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquele que, recebendo os primeiros números de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 1888.

O contrato de carnes verdes.

Desde que nos oppomos com força a que se estabeleça entre nós o contrato de carnes verdes, sob a forma de monopólio, desde que, em nome das idéas de máxima liberdade que aqui sustentamos e temos sempre de defender, nos compete combater incessantemente e de todos os modos o exclusivismo hediondo, venha donde vier e vise o que visar, é claro que nos devemos erguer, fortes e coerentes, contra a prorrogação do contrato de carnes verdes, celebrado entre a camara municipal do Recife e a firma comercial Oliveira Castro & C.ª daquella mesma cidade.

Cumpre-nos, antes de tudo, lançar por terra uma objecção prejudicial que, sem dúvida, ha de ser levantada contra a nossa intervención na questão que se ventila.

O contrato de carnes verdes, pendente, quanto á sua final approvação da assembléa provincial de Pernambuco, é questão dessa província e com ella nada têm que ver os escriptores de província estranha, nos dirão provavelmente.

Mas tal não é o caso; porquanto, bem apuradas as contas, talvez resulte da adopção do contrato maior prejuízo para a província da Paraíba do que benefício para a de Pernambuco.

O contrato de carnes verdes, cuja prorrogação pedem Oliveira Castro & C.ª, tanto interessa aos paraíibanos quanto aos pernambucanos e á nós, porventura, em muito maior escala.

Basta considerar que o gado de que lançam mão Oliveira Castro & C.ª, para satisfazer as condições de seu contrato, é fornecido por esta província, para que fique bem patente a verdade do que allegamos.

E, com efeito, sendo os contractantes obrigados a abater *semanalmente* 420 reis, verifica-se pela eloquência

dos cálculos que compram elles, termo medio, na feira de gados da Paraíba, perto de 450 reis, *todas as semanas*; de sorte que o gado abatido pelos contractantes em Pernambuco é único e exclusivamente fornecido por esta província.

Está, pois, mais que justificada a nossa intervenção na questão.

Nessas condições, cabe-nos o dever de interrogar a Oliveira Castro & C.ª e de perguntar-lhe directamente, sem mais rodeios de phrase:

Que direito tendes para requerer á assembléa provincial de Pernambuco que decrete uma lei, cuja execução vai ferir os interesses os mais vitais da província da Paraíba?

Por sua vez, diga-nos a assembléa provincial de Pernambuco quem a autorisa a legislar para províncias estranhas, em que funda-se ella para se arrogar competencia e atribuições que nenhuma lhe deu?

Negarão, porventura, os dignos membros da assembléa provincial que elles têm pleno conhecimento de que estão invadindo a seara alheia?

Mas isso seria contra o bom senso, seria uma irrisão; porquanto já vimos, e a assembléa provincial de Pernambuco bem o sabe, que todo o gado que ali se abate é comprado na Paraíba; além disso, desde que no contrato acha-se fixo que Oliveira Castro & C.ª não podem vender, nos acouguem ou talhos de Pernambuco, o kilo de carne por mais de 450 réis na media, é evidente que, faltando o gado naquella província, só nesta e tão somente nesta, poderão elles vir buscá-lo, a menos que sé queriam sujeitar a prejuízos bastante sérios.

A assembléa provincial de Pernambuco sabe, pois, de fonte limpa, o que está fazendo, ou talvez já tenha feito, à hora em que estas linhas vão ser publicadas.

E'-lhe impossível allegar mais tarde ignorância dos factos, da mesma forma que se deve impor o mais prudente silêncio, quando a província da Paraíba, por intermédio de sua assembléa provincial, resolver-se algum dia a legislar

para Pernambuco.

A porta dos abusos, uma vez aberta, ficará franca para todos.

Temos, é verdade, a constituição política do imperio que põe peias a semelhante invasão, perturbadora da harmonia das províncias, garantindo a liberdade do cidadão.

Mas que liberdade ha de mais sagrada natureza que a liberdade de comércio?

E, approvando o contrato de carnes verdes, que a camara municipal do Recife elaborou, não attenta a assembléa provincial contra essa liberdade tão necessaria e indispensável?

Então a constituição do paiz nada garante mais?

Nesse caso cumpre ser logico e quimal-a de todo; talvez dahi provênia beneficio grande para o paiz inteiro.

Mas, dirão os patrocinadores do contrato, todas essas considerações seriam talvez exactas, se o contrato fosse na realidade um monopólio.

Ha ainda quem ouse negar-o?

Pois não se concede aos senrs. Oliveira Castro & C.ª o direito, não se lhes impõe mesmo o dever, de abater 420 reis todas as semanas? não se lhes permite elevar esse numero, quando for isso necessário? não se lhes entrega todos os talhos dos mercados publicos, á exceção de 20? mesmo esses 20, não se consente que Oliveira Castro & C.ª delles se apoderem por meio de transações financeiras, o que, com efeito, já fizeram, só restando presentemente 10 talhos destinados á concorrência pública? não se lhes dá o direito de escolha e preferencia desses mesmos talhos? não se lhes dispensa a metade do aluguel que a camara exige a qualquer outro cidadão pelos talhos em questão? não se lhes garante o privilegio de gozar sós de todas essas vantagens durante 6 annos?

Como, pois, se nega o monopólio?

Não se pode negar; de boa fé; elle existe e existe de maneira odiosa; porquanto, os contractantes nem ao menos se coibem de abusos, fazendo passar os credores pelas forcas caudilhas todas as vezes que querem.

Gazeta do Sertão.

Esse procedimento do senr. tenente não prova mais do que a crassa ignorância de que vive revestido; pois, ainda não se viu, em lugar algum, ser prohibida pelo comandante do destacamento a entrada aos soldados em qualquer estabelecimento público.

E não seria melhor, mais loavavel, que o senr. tenente Daniel, em vez de impedir os seus soldados de commerciarem no estabelecimento do senr. João Bernardo, mandasse-os pagar ao mesmo os débitos que ha muito contrabiram em sua venda?

Por certo que esse acto seria melhor; porém, nenhuma providencia houve a respeito.

Faz medo viver-se nesta terra, onde os liberaes todos são fracos e tudo recelem; como seja eu um dos taes por aqui, vou-me escapulindo. — Até mais logo.

Um dos fracos.

GAZETELLA

Gazeta do Sertão — Sendo de festa a semana proxima, deixa de ser publicada esta folha na sexta-feira, 28 do corrente.

Despedindo-nos, pois, por este anno, de nossos leitores, desejiamo-lhes venturas e prosperidades no anno que vai nascer.

Discurso importante. — No correr da ultima discussão do orçamento pronunciou um discurso de profundo alcance político nosso ilustrado collega de redacção, Dr. L. Joffily.

O distinto orador analyson os actos todos da administração que nos coube em sorte, provando, à luz da evidencia, que a cadeira da presidência da província achava-se acephala.

Essa opinião é aceita por toda a província, que a aplaude com convicção.

A esse respeito diz a *Gazeta da Paraíba*:

« Durante a discussão o senr. Irineu fez uma critica severa da actual administração da província, mostrando que as esperanças alimentadas pelos liberaes, quando aqui chegou o sr. dr. Pedro Correia, que prometeu perante a assemblea provincial governar sem paixão e tendo em fio somente o interesse da província, desvaneceram-se; e estas esperanças eram tanto mais justificáveis quando a bancada liberal via, em S. Exe, o filho do presidente do conselho e este procuraria para seu filho as glórias de uma boa administração, em que, ao retirar-se d'aqui, iria talvez S. Exe, coberto pelas benças de ambos os partidos. »

Entretanto, disse o orador, cedo manifestou S. Exe, o seu espírito partidário, e a sua administração, caminhando de reação em reação, não tem pouparado os últimos liberaes que ainda respiravam; e vê-se hoje que o que existiu na cadeira de presidente da Paraíba é só e exclusivamente o filho do presidente do conselho, único mérito que possue para tão elevado cargo.

É-nos impossivel fazer um resumo do importante discurso pronunciado pelo sr. deputado Irineu, pela falta de espaço e tempo de que dispomos; mas poucas vezes a tribuna da assemblea provincial tem sido tão elevada quanto foi hontem; e tal fez a justesa da critica à administração do sr. Pedro Correia, feitapelo ilustre deputado, que causou profunda impressão em quantos o ouviram, principalmente quando S. Exe, estabeleceu um paralelo entre as administrações dos drs. Sousa Bandeira, Geminiano e Oliveira Borges que, disse o orador, fazem desapparecer completamente a administração do sr. Pedro Correia, sem criterio, sem moralidade e sem orientação, e que tem se caracterizado sobretudo pela reacção periférica e pelo esbanjamento dos dinheiros publicos.

Ao terminar, disse o orador que elle e seus amigos não podiam sobrecurgar o povo de impostos, quando o presidente da província não sabia e não queria zelar as rendas da mesma província.

Ao sr. Irineu respondem o sr. Apolônio que, esposando uma má causa, só podia sair-se como saiu: — mal.

S. Exe, estava realmente contrafeito na defesa da causa que esposou e, se não conhecemos o talento do sr. Apolônio, teríamos hontem avaliado mal de suas habilitações e dotes oratórios.

Por quanto tempo será ainda conservado o senr. Pedro Correia?

Hydrophobia — Já por mais de uma vez temos relatado factos dessa natureza, no intuito de recomendar ao publico a maior cautela e de chamar a attenção das autoridades para a grande quantidade de cães que andam vagando pelas ruas da cidade.

Do sertão chegam-nos agora energicas reclamações sobre o assunto.

Alem da secca, este flagello!

Desde o inverno do anno passado desenvolveu-se no centro da província este perigoso mal nos cães; grandes prejuizos já tem causado.

Ainda ha poucos dias falleceu no Piancó o alferes Estanislau da Costa, vítima de molestia tão ingrata, que lhe fôra transmitida pela mordedura de um cão hydrophobic.

Affirma o nosso correspondente que ha ali outras pessoas mordidas.

Approxima-se o inverno e deve-se recuar do leite das vacas, pois não é possivel distinguir facilmente a que tenha sido mordida.

Já ha quem tenha escrupulos de comer carne, da que se vende nos açougue.

Parece-nos que as câmaras municipaes, a quem compete a polícia e hygiene das ruas, devem tratar, quanto antes, do assunto.

Queas tiver cães de estima conservem os presos; em caso contrario, fagam as câmaras municipaes com que desappareçam.

Estrada de Ferro. — Consta-nos que no orçamento geral do Império foram aprovadas as seguintes verbas de despezas.

Prolongamento da via-ferrea Conde d'Eu até Alagoa Grande e Itabayanna; e para proceder-se nos estados graficos do mesmo prolongamento ate esta cidade de Campina Grande, a partir da villa do Ingá.

Jovem poeta. — Damos em outra secção desta folha uma d'ileada composição poetica do senr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

O novo poeta, que acaba apenas de completar 14 annos, é natural da villa do Teixeira e acha-se compliando os estudos de preparatorios, dos quais já alguns exames tem prestado com brilhantismo.

Feicitam-o, bem como a seus estimados pais.

Declaração importante. —

O senr. dr. Leonaldo Cavalcante, deputado conservador pelo 12º distrito da província de Pernambuco, declarou-se republicano em um discurso que pronunciou na respectiva assemblea, affirmando, per aquella occasião, que o partido conservador estava apoderado.

Conio se vê, a grande ideia caminha e estão contados os dias da monarquia.

O Promotor Público. — Anunciando a chegada, em nosso munícipio passado, do novo dr. Promotor Público, acrescentámos algumas palavras com o fim de mover S. S. a pôr-se em guarda contra as intrigas da terra.

Parecia-nos que nossa intenção merecia um pouco de sympathy da parte de S. S., que sabíamos estar pensan-

do dos melhores sentimentos e resolvido a só agir por si, de acordo com o direito e a justica.

Consta-nos, entretanto, que S. S. foi levado a ver em nosso escripto uma offensa a seu caracter e a sua dignidade; o que sobremodo nos contrariou.

Paciencia! toda a cidade nos entendeu e é quanto basta.

Permita-nos agora S. S. manter nossas palavras e provar com os factos que elles eram absolutamente necessarias:

O senr. Dr. Correia de Oliveira já deve ter conversado à larga com seu antecessor, bem como com o dr. juiz municipal e delegado de polícia.

Ja algum delles lhe deu aviso de que o carcereiro da cadeia desta cidade consentiu que andem soltos, em completo estado de liberdade, a dous presos de importância, como sejam um pronunciado por homicidio e outro por furto de cavalo?

No domingo proximo passado o Sr. Dr. Correia de Oliveira teve um hospede em sua casa e com elle foi à missa em companhia de amigos seus.

Diga-nos S. S. se as autoridades da terra lhe fizeram ver que o individuo, a quem hospedara, foi, há pouco tempo, denunciado por crime de morte? ou acha S. S. muito decente que um promotor publico se mostre, em uma igreja, homem a homem com um homem sobre quem pesa a accusação de assassino?

Consta-nos mais que S. S. tem passado as noites a jogar com o carcereiro desta cidade. Sabia S. S. que esse individuo está pronunciado em crime de responsabilidade e que o Promotor publico tem de acusá-lo hoje no tribunal do jury?

Ja ye S. S. que tivemos razão na nossa linguagem do numero passado; e que, procuram esses a quem S. S. parece ouvir e colloca-lo em má posição para que o acusemos, promovendo assim uma intriga entre o dr. promotor publico e a redacção desta folha.

Estamos convencidos, todavia, de que S. S. ignorava completamente os factos a que nos referimos acima e, nossas condições, suspendemos as gravissimas accusações que, no caso contrario, teriam de pesar sobre S. S.

Esperando providencias da parte de S. S., temos a assegurar-lhe que esta folha está disposta a fazer-lhe plena justica sempre que merecer.

A América para os americanos. — Córre que às sessões de lazer e negocios estrangeiros do conselho de estado pareceu que o Brazil deve ser representado na conferencia internacional norte-americana, que se reunira em Outubro de 1889.

Eis o programma da conferencia que, a realizar-se, trará vantagens immensas para o nosso paiz e muito contribuirá para que seja um facto a doutrina do presidente Monroe, a *America para os americanos*.

Primo — As medidas que tendam a conservar a paz e promover a prosperidade das diferentes nações americanas.

Segundo — As medidas que tendam à formação de uma união americana aduaniera, sob a qual o commercio das nações americanas entre si será o mais proveitoso.

Terceiro — O estabelecimento de linhas de communicações frequentes e regulares entre os portos das diversas nações americanas.

Quarto — A criação de um sistema de tarifa e leis aduanieras uniformes em cada uma das nações americanas, atin de servir de norma e governo na maneira de efectuar as importações e exportações de mercaderias e direitos; um metodo uniforme para determinar a classificação e avaliação de taes mercaderias nos portos de cada paiz e um sistema uniforme de facturas e de medidas hygienicas e de quarentena para

os navios.

Quinto — A adopção de um systema uniforme de pesos e medidas assim como de leis para proteger os direitos de propriedade litteraria, patentes e marcas de fabrica dos cidadãos de um paiz no outro; e a extradicção de criminosos.

Sexto — A adopção de uma moeda de prata geral, que deverá ser cunhada por cada governo, cuja moeda será legal para todas as transacções commerciaes entre os cidadãos das nações americanas.

Setimo — Um convenio é sua recomendação á todas as nações americanas para adopção pelos governos de um plano definido de arbitramento para solver pacificamente todas as questões que surgirem entre os diversos paizes evitando assim as guerras.

Oitavo — E finalmente considerar todas aquellas medidas que tendam ao bem estar das nações representadas que sejam submetidas á consideração da conferencia.

Falta tão somente uma clausula fixando a uniformidade do governo republicano.

Prado Campinense. — Estão inscriptos para a corrida de 23 do corrente os seguintes animaes:

1.º *Pareo, Habilidaçao, 850 metros:*
1.º Turina; Surubim, Orenoque, Bilontra.
2.º " Andorinha, Marfim, Vesuvio.
3.º " Caiçó, Perequito, Mosquito.
4.º " Chupador; Péjgoso, Troy.
2.º *Pareo, Gazeta do Sertão, 1000 metros:*
Cachado, Gavião, Dambio.
3.º *Pareo, Prado Campinense, 1200 metros:*
Muricoca, Trem, Tapio.

As corridas começaram ás 2 horas da tarde.

Para informações e compra de postos os interessados entendam-se com o Sr. Edson Souto, à Praça da Independencia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Dezembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes 1200

Veadidos 719

Regulando a arroba

da carne 5\$090

Destino

Pernambuco (companhias) 1490

Parahyba 229

Sobras 481

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 21 de Dezembro de 1888.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó 50

" " das Espinharas. 470

Mercado de Campina em 15 de Dezembro de 1888.

Milho 320

Feijão 18800

Farinha 400

Carne secca kil. 800

Rapadura, cento 5800

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos 6\$0200

Na Parahyba em 10 de Dezembro de 1888.

Por 15 kilos 5\$050

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos 1\$0300 à 1\$0310

Tipo da *Gazeta do Sertão*